

ID 49245



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Constou no Expediente da  
Sessão Ordinária de

21/10/2025

Presidente da CMNV-ES

RETIRADO PELO  
AUTOR

Requerimento verbal do autor  
nos termos do art. 121, § 1º, I, do  
Regimento Interno, na 'Ordem  
de Dia' deferido pelo presidente  
nos termos do art. 130  
do Regimento Interno.

Em 21/10/2025

### EMENDA ADITIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 53/2025

O Vereador Eduardo Soares Cesana da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, na seara do processo legislativo municipal, no uso da atribuição conferida pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso V, art. 108, e o art. 117 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 53/2025:

**Artigo único.** Fica inserido o art. 8º-A ao Projeto de Lei nº 53/2025, que institui o programa municipal de atendimento humanizado à mulher em situação de vulnerabilidade denominado Pétala Viva e dá outras providências, vigorando com o seguinte texto:

*Art. 8º-A. Aplicar-se-á, no que couber, os dispositivos desta lei em benefícios das mães de filhos com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).*

*§ 1º O disposto no caput deste artigo refere-se exclusivamente às ações voltadas para atender e orientar as mães que se encontram com transtornos psicológicos, estejam desinformadas sobre procedimentos ou acessos a serviços, ou sofram constrangimentos pelos problemas familiares relacionados aos filhos respetivos.*

*§ 2º Para cumprimento do disposto neste artigo, os atendimentos e orientações serão realizados por órgãos e estruturas já existentes na estrutura da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, observadas as competências previstas na lei.*

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de outubro de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**EDUARDO SOARES CESANA**

Vereador pelo PODE

Despacho do Presidente:

1) Aprova recebimento.

2) Determina a juntada no processo correspondente.

Em 15/10/2025.

Victor Cremasco Mendonça